



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos
no Enade 2012**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753 .

Endereço eletrônico: www.univasf.edu.br, e-mail: proen@univasf.edu.br

**AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS DOS ESTUDANTES FALTOSOS NO
ENADE 2014**

Portaria 01/2015, de 23 de janeiro de 2015.

A Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos no Enade 2014, instituída pela Portaria PROEN Nº 021, de 18 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL UNIVASF Nº 09/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**, na Portaria Normativa MEC Nº 40, publicada no DOU de 13/12/2007, e na Portaria Inep Nº 584, publicada no DOU de 03/12/2014, e, considerando ainda, o exame da documentação apresentada pelos estudantes como justificativa da ausência à prova do Enade 2014, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado do julgamento dos pedidos de dispensa do Enade 2014, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **INFORMAR** que os discentes que obtiveram o INDEFERIMENTO da dispensa poderão interpor recurso dirigido ao Inep, nos termos da Portaria Inep Nº 584, publicada no DOU de 03/12/2014, **no prazo de 04 a 17 de fevereiro de 2015.**

Petrolina/PE, 23 de janeiro de 2015.

ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Marcela Fulanete Corrêa
Membro

Cassandra Márcia Pereira dos Santos Nunes
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos
no Enade 2012

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753 .

Endereço eletrônico: www.univasf.edu.br, e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO I – da Portaria nº 01/2015.

I – DISPENSAS DEFERIDAS

DISCENTE	CURSO
Solange Paes França Gama	Artes visuais
Graziela Ferreira da Silva Pinto	Ciências Sociais (Bacharelado)
Leane Nunes de Oliveira	Engenharia Agrícola e Ambiental
Murilo Santos Freire	
Antonio Marcos Santos Martins	Engenharia civil
Dionelson Ricard Souza da Silva (dispensado conforme ofício nº 69, de 02 de julho de 2014)	
Ramon Miranda Borges	
Thiago Bruno R. de Rezende Oliveira	Engenharia de computação
Tiago de Castro Santos (dispensado conforme ofício nº 69, de 02 de julho de 2014)	
Adriano Félix de Oliveira	Engenharia elétrica
Itaman Cavalcanti de Oliveira	
Daniel Berg de Amorim Lima (dispensado conforme ofício nº 69, de 02 de julho de 2014)	Engenharia mecânica
Lennon Gomes Lopes	
Sullydaianne de Souza Silva Albuquerque	Engenharia de produção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos
no Enade 2012

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753 .

Endereço eletrônico: www.univasf.edu.br, e-mail: proen@univasf.edu.br

II – DISPENSA INDEFERIDA

DISCENTE	CURSO	MOTIVO
Daise Souza Reis	Engenharia Agrícola e Ambiental	O Manual do Estudante do Enade 2014, divulgado pelo INEP e pela coordenação do curso, informava que o discente, no dia da prova, deveria levar documento original de identificação com foto, válido e legível.